

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i04tn1ba SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2019 Indicação nº 715/2019 Protocolo nº 1723/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária do Meio Ambiente, Mauren Lazaretti, a necessidade de viabilização de recursos para a aquisição de balsa reboque com a finalidade de coleta de lixo ao longo dos rios de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de recursos para a aquisição de balsa reboque para recolhimento de lixo ao longo dos rios em Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência do crescimento populacional ao longo da comunidade ribeirinha sem os devidos cuidados ambientais de descarte de lixo, resíduos de toda natureza que são lançadas às margens dos rios, causando a poluição das águas e do meio ambiente no seu entorno, alterando suas características físicas, químicas e biológicas, mostrando um agravamento crescente pela falta de investimentos em tecnologias que permitam reduzir ou impedir a poluição dos rios em Mato Grosso.

Tal situação apresenta grandes riscos à população, expondo-a à problemas graves de saúde e em muitos casos afetando a economia local, visto que muitos dos ribeirinhos vivem da pesca.

Segundo pesquisas nacionais, a expansão de áreas residenciais desordenadas, aliada ao desenvolvimento da indústria e das atividades agrícolas são as principais causas da poluição dos rios. As atividades domésticas, industriais e comerciais geram poluentes característicos que influenciam de diferentes formas a qualidade das águas.

A poluição causada pelo lançamento de lixo ocasiona dentre os problemas já mencionados, o florescimento de algas, o acúmulo de resíduos e o avanço dos resíduos entre os rios.

Sugestivamente, o projeto para uso da balsa reboque para recolhimento de lixo deverá ser planejado pela Secretaria de Meio ambiente em diálogo com outros Órgãos do estado de Mato Grosso, visto que uma grade coletora poderia recolher os resíduos em suspensão, bem como estipular pontos estratégicos para recolhimento do lixo descartado pela população ribeirinha, podendo, ainda, contar com sistema hidráulico para alçar os resíduos e despejá-lo em caixa acoplada ao convés, como observado em outros estados que estão dedicados à projetos que visem manter a qualidade de vida ambiental ao longo dos leito dos rios.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

(1) IMAGEM ILUSTRATIVA DA POLUIÇÃO DE RIOS



(2) IMAGEM ILUSTRATIVA DA EMBARCAÇÃO DE COLETA DE LIXO (RIO DE JANEIRO)



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2019

Faissal
Deputado Estadual